



Número: **5014987-37.2018.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **17/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 43.559,75**

Assuntos: **Mútuos, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (AUTOR)</b>	
<b>GUILHERME LUIZ DE LIMA DE SOUZA - ME (REU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
565111451	27/03/2026 13:45	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**3ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5014987-37.2018.4.03.6100  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)  
AUTOR: ALEXANDRE JOSE MARQUES GONCALVES - ES23722  
REU: GUILHERME LUIZ DE LIMA DE SOUZA - ME

## **EDITAL**

### **CITAÇÃO EM AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O(A) Doutor (a) IGOR LIMA VIEIRA PINTO, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum nº 5014987-37.2018.4.03.6100**, movida por Caixa Econômica Federal em face de GUILHERME LUIZ DE LIMA DE SOUZA - ME, distribuída em 17/09/2018, tendo por objeto a inadimplência em operação de Empréstimo Bancário. Não sendo possível a citação de GUILHERME LUIZ DE LIMA DE SOUZA - ME, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **GUILHERME LUIZ DE LIMA DE SOUZA - ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº **17.825.677/0001-61**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de contestação, ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não contestado o pedido no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do art. 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será



publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/03/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**IGOR LIMA VIEIRA PINTO**  
Juiz Federal Substituto





Número: **5003755-50.2017.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **14/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 259.784,94**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI (EXECUTADO)	
RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
LUIZ CARLOS FREDERIQUE (EXECUTADO)	
OSMAR APARECIDO GOMES (EXECUTADO)	
	JUSSAM SANTOS DE SOUZA (ADVOGADO)
LUCIANO MENEZES DA SILVA (EXECUTADO)	
	JUSSAM SANTOS DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
565106576	27/03/2026 15:56	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5003755-50.2017.4.03.6104  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A  
EXECUTADO: ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI, RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS FREDERIQUE, OSMAR APARECIDO GOMES, LUCIANO MENEZES DA SILVA  
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: JUSSAM SANTOS DE SOUZA - SP239133

## EDITAL

### CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5003755-50.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI e outros (RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS FREDERIQUE, OSMAR APARECIDO GOMES, LUCIANO MENEZES DA SILVA), distribuída em 14/11/2017, tendo por objeto a inadimplência de Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações. Não sendo possível a citação de ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI, RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA e LUIZ CARLOS FREDERIQUE, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus **ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº **07.188.660/0001-97**,



**RICARDO LUIS OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **071.341.978-40** e **LUIZ CARLOS FREDERIQUE**, inscrito no CPF sob nº **077.768.518-33**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 259.784,94**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/03/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**  
Juiz Federal





Número: **5004310-91.2022.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **05/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 136.904,74**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR (ADVOGADO)
FRS IMPORTACAO EXPORTACAO - EIRELI (EXECUTADO)	
FABIO ROBERTO DOS SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
565104099	27/03/2026 13:45	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**3ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5004310-91.2022.4.03.6104  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR - SP507204 ADVOGADO  
do(a) EXEQUENTE: RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A  
EXECUTADO: FRS IMPORTACAO EXPORTACAO - EIRELI, FABIO ROBERTO DOS SANTOS

## EDITAL

### CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**Prazo de 30 (trinta) dias**

O(A) Doutor (a) IGOR LIMA VIEIRA PINTO, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004310-91.2022.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de FRS IMPORTACAO EXPORTACAO - EIRELI e outro (FABIO ROBERTO DOS SANTOS), distribuída em 05/03/2025, tendo por objeto a inadimplência de Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB, Contrato nº 0000992584626666. Não sendo possível a citação de IMPORTACAO EXPORTACAO - EIRELI e FABIO ROBERTO DOS SANTOS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **IMPORTACAO EXPORTACAO - EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ sob nº **22.320.207/0001-86** e **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **292.980.698-20**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 136.904,74**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados



tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/03/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**IGOR LIMA VIEIRA PINTO**  
Juiz Federal Substituto





Número: **5007160-55.2021.4.03.6104**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **30/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 93.240,81**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
FABRICIO AVIGNI GAVAZZI (REU)	

Outros participantes	
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
565104076	27/03/2026 15:56	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara Federal de Santos**

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5007160-55.2021.4.03.6104  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO do(a) AUTOR: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)  
AUTOR: BRUNO ARAUJO MAGALHAES - CE40825  
REU: FABRICIO AVIGNI GAVAZZI  
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL

## EDITAL

### CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O(A) Doutor (a) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5007160-55.2021.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de FABRICIO AVIGNI GAVAZZI, distribuída em 30/11/2021, tendo por objeto a inadimplência em Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO - CROT / CRÉDITO DIRETO CAIXA - CDC), número dos Contratos: 0000000214042264, 213212400000221303, 213212400000221486, 3212001000234973. Não sendo possível a citação de FABRICIO AVIGNI GAVAZZI, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu **FABRICIO AVIGNI GAVAZZI**, inscrito no CPF sob nº **351.606.718-70**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de **R\$ 93.240,81** e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses,



constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 23/03/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**  
Juiz Federal

